



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0923, de 31 de agosto de 2021.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais no dia 06 de setembro 2021 e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 31 de agosto de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal